



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20180376955**

RAZÃO SOCIAL	
<b>COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>000.478.696</b>	<b>15.139.629/0001-94</b>

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

---

207092.0001/15-9 - 2a Inst/PARA JULGAMENTO	207092.0009/17-6 - Inicial/DEFESA
281071.0102/10-0 - Ajuizado/AJUIZADO	298633.0040/14-1 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO
298922.0001/08-1 - 2a Inst/PEREMPCAO	299324.0004/13-0 - Ajuizado/AJUIZADO
299324.0005/13-7 - 2a Inst/DILIGENCIA	299324.0006/17-6 - Inicial/DEFESA
299324.0007/17-2 - Inicial/DEFESA	299324.0011/13-7 - 2a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO
299324.0020/15-2 - 2a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO	299324.0023/15-1 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA
299324.0030/14-0 - Ajuizado/AJUIZADO	299324.0031/14-6 - 2a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO
299324.0111/11-5 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA	299324.0213/12-0 - Ajuizado/AJUIZADO
299324.0216/12-0 - Ajuizado/AJUIZADO	299324.0217/12-6 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ITBI/ITD**

---

269095.0001/11-7 - 2a Inst/Julgado

---

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 15/02/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.